CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE
JUSSARA - PR

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Realizada aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-PR, sito a Av. Princesa Isabel, nº320. Estavam presentes entre titulares, suplentes e demais participantes: Cristiane Macedo da Silva Lima, Pedro Ricardo Garcia, Jussara Regina Barbosa, Maria de Fátima Rogério Ferreira, Nelson Olegario Vieira, Viviana Daliria de Oliveira, Cleuza de Sá Romagnoli, Jéssica Rogério Ferreira, Rosane Pedroso da Silva, Eulália Petek Valentini, Celso Evaristo da Costa, Luciana Aparecida Ferreira da Silva e Meili da Silva Pereira. Deu quórum, a presidente do conselho, Sra. Cristiane Macedo da Silva Lima assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes. Pautas do dia: **1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada e sem ressalvas. **2. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Conforme determina o artigo 13 da Lei Municipal nº1.201/2010, que prevê a eleição dentre os membros do conselho, com mandato de 02 (dois) anos, a diretoria ficou com a seguinte composição: Presidente: Cristiane Macedo da Silva Lima; Vice-Presidente: Maria de Fátima Rogério Ferreira; Primeiro Secretário: Cleuza de Sá Romagnoli; Segundo Secretário: Pedro Ricardo Garcia; Primeiro Tesoureiro: Celso Evaristo da Costa; Segundo Tesoureiro: Jussara Regina Barbosa. **3. REGULAMENTO DO PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:** O Sr. Celso, adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz a leitura e a explanação da regulamentação do processo para a escolha dos conselheiros tutelares nas eleições 2023. Referente a este regulamento, foi emitida a resolução nº004/2023, que foi aprovada e sem ressalvas e será publicada no Jornal Folha da Tribuna de Cianorte-PR. **4. FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:** O Sr. Celso explana sobre as responsabilidades da comissão quanto à organização do processo eleitoral do Conselho Tutelar, e após, por meio de votação, ficou com a seguinte definição: Representantes do Poder Público: Celso Evaristo da Costa e Jussara Regina Barbosa; Representantes da Sociedade Civil: Cristiane Macedo da Silva Lima e Cleusa de Sá Romagnoli. Referente a essa comissão, foi emitida a resolução nº005/2023, que foi aprovada e sem ressalvas e será publicada no Jornal Folha da Tribuna de Cianorte-PR. **6. EDITAL Nº01/2023 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR:** A Sra. Jessica Rogério, Secretária da Assistência Social, faz a leitura e a explanação do edital e ênfase na parte do calendário, que consta toda programação que deverá ser seguida até o dia da eleição. **6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022:** Aprovado e sem ressalvas, emitindo a resolução nº006/2023 que será publicada no Jornal Folha da Tribuna de Cianorte – PR. **7. ASSUNTOS DIVERSOS:** O Sr. Celso justifica sua ausência na última reunião ordinária, onde teria ficado responsável de passar a situação do leilão do veículo Celta do Conselho Tutelar, porém se encontrava de férias. Ainda, informa que procurou os responsáveis, mas como era final/início de ano, os mesmos estavam de férias, não sendo possível obter uma posição concreta sobre. Complementando, a Sra. Jessica Rogério comenta que ao questionar o Sr. Aloiz Pereira da Silva, Diretor de Tributos, o mesmo explanou que tinha sido solicitado ao setor de patrimônio um levantamento de todos os veículos que poderiam ir a leilão, para que fossem feitos junto com o Celta afim de evitar de não ter adesão, já que até então tratava-se do leilão de um único veículo. Além disso, Aloiz informou também que alguns desses possíveis veículos que poderão ser leiloados estão com documentações irregulares/pendentes e que primeiramente será necessário regularizar essas situações para posteriormente liberá-los para leilão. Mediante essas informações, a Sra. Jéssica esclarece que irá aguardar uma posição definitiva dos responsáveis por somente mais uma semana e caso não obtenha, emitirá um ofício pela Secretaria Municipal de Assistência Social e solicita também um ofício do presente conselho, solicitando uma providência e retorno imediato dos responsáveis, visto que é uma situação que se estende por anos, causando má impressão na gestão de sua secretaria e também pelo fato de que quanto mais tempo leva, mais o veículo perde valor. A presidente solicita aos presentes se havia mais algum assunto a ser tratado e ninguém se manifestando, agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente reunião. E nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica Beatriz de Souza, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos representantes presentes que o desejarem.

Cristiane Macedo da Silva Lima
RG: 14.900.057-7
CPF: 664.403.002-53
Presidente do CMDCA

Maria de Fátima Rogério Ferreira
RG: 4.996.166-9
CPF: 005.618.119-11
Vice-Presidente

Cleusa de Sá Romagnoli
RG: 6.157.915-0
CPF: 893.913.499-00
Primeiro Secretário

Pedro Ricardo Garcia
RG: 5.574.229-4
CPF: 014.607.689-30
Segundo Secretário

Celso Evaristo da Costa
RG: 3.354.601-7
CPF: 442.063.809-53
Primeiro Tesoureiro

Jussara Regina Barbosa
RG: 5.000.580-1
CPF: 696.150.129-04
Segundo Tesoureiro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6261/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.° 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1° – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
304	06	002	1236100102014	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.11	34.000,00
308	06	002	1236100102014	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.13	1.300,00
313	06	002	1236100102014	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.91.13	3.500,00
315	06	002	1236100102014	00101	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.08	300,00
317	06	002	1236100102014	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.08	300,00
437	06	004	1236500102016	00101	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Balão Mágico	3.3.90.08	300,00
608	07	001	0824100082022	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	3.1.91.13	5.600,00
TOTAL							45.300,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 5° da Lei Municipal n° 1.870/2022, de 07/12/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA):

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
302	06	002	1236100102014	00101	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.11	600,00
511	06	006	1278200162018	00104	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.90.11	39.100,00
617	07	001	0824100082022	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	3.3.90.39	5.600,00
TOTAL							45.300,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 27 de Março de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 08 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome : Classificação

PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 40 HORAS
MILENA PAULO PAVÃO — 6º LUGAR
PAULA VITORIA PEREIRA COUTO — 7º LUGAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIRLEY PANISIO DE LIMA — 3º LUGAR

AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MICHELLE BUHRER DOS SANTOS — 1º LUGAR

AUXILIAR ADMINSTRATIVO
JACKELINE MAFRA — 1º LUGAR

Edificio da Prefeitura do Município de Jussara
Jussara – Pr., 27 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901 — Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901 Dados: 2023.03.27 11:04:25 -03'00'
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 071/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Servidores Públicos Municipais de Jussara, conforme o que determina o Artigo 40, da Lei Municipal nº 989/06, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Jussara, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeada pela Portaria nº 038/2022 de 09 de fevereiro de 2022, a partir de 01 de março de 2023, como segue:

NOMES	NIVEL
Ailton Vieira de Mattos	TOP – I/20
Alana Caroline Miranda Grespan	GOP – I/14
Alberli Vieira da Silva	GOSG – VI/22
Alessandro Schieri Leão	GOP – V/6
Aloiz Pereira da Silva	GOA – VI/18
Ana Claudia de Souza Meneguin	GOA – V/16
Ana Maria dos Santos Silva	GOSG – I/14
Ana Paula Paveloski Romero	GOA – VII/16
Andre Luiz Rodrigues Callegari	GOSG – VI/11
Andressa de Fátima Silva Rinaldi	GOA – V/17
Angelita Maria Trevizan Bossa	GOA - V/28
Aparecida Pivato Versuti	GOA – VII/16
Ataide Henrique da Silva	GOSG – I/17
Carolina Pereira da Silva Oliveira	FAIXA – 07
Carlos Dias Ribeiro	GOSG – VI/12
Célia Regina de Lima Souza	GOA – V/16
Celso Evaristo da Costa	GOA VII/16
Choiti Mauricio Yamao	GOA – VII/22
Cleonice Araujo da Silva	GOSP – III/07
Cleberson Luciano Ueda	GOP II/15
Cleuza Aldete Moreira	GOA – VII/16
Cleuza Alves de Lima Romeiro	GOSG – II/16
Delma Olivo Goldin	GOA – IV/26
Denize Monteiro Santos Araujo	GOP-III/11
Deolindo Antonio Novo	GOP-III/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 073/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Servidores Públicos Municipais de Jussara, conforme o que determina o Artigo 40, da Lei Municipal nº 989/06, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Jussara, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeada pela Portaria nº 038/2022 de 09 de fevereiro de 2022, a partir de 01 de março de 2023, como segue:

NOMES	NIVEL
Josué Vieira dos Santos	GOA – VII/16
Juliana Beiral Ventaja	GOA – V/16
Jucilene Carneiro de Oliveira Medeiros	GOSG – II/13
Juliana de Lourdes Fachina	GOP - III /20
Jussara Regina Barbosa	GOP- III/16
Karina Fortini Barizon	FAIXA- 07
Laerte Giroto	GOSG – VI/21
Laura de Fatima Morotti Vieira	GOA – VII-07
Leandro Ramos Rodrigues Felis	GOA – I-07
Liene Soares Cavalari	GOSG - I/22
Lourival Minokiti Moriguchi	GOSG - VI/16
Lucélia Pavão da Costa	GOSG – I/07
Luciana Bazarin	FAIXA – 07
Lucia Moreira da Silva	GOSG - I/20
Luzinete Barbosa da Silva Carvalho	GOSG - I/20
Mara Dias Ribeiro	GOSG – I/20
Marcelino Colauto	GOSG – VI/7
Marcio Oliveira Apolinário	GOA – VII/21
Marcos Luiz de Souza	GOSG – I/16
Maria de Fátima Rogério Ferreira	GOA – V/16
Maria Helena Gomes Ribeiro de Souza	GOA - IV/21
Maria Lucia Rodrigues Ribeiro de Souza	GOA - IV/20
Maria Lucilene de Souza Bazarin	GOSG - I/16
Maria Serli Soares dos Santos Vieira	GOSP – I/07
Mariana Tenorio Bezerra Manzini	GOA-II/22
Marilia Vasconcellos Rossi	GOP – III/11
Mario Siqueira Marçola	GOSG - VI/21
Marlene Aparecida de Souza	GOA - VI/21
Nilceia Regina de Matos dos Santos	GOP – IV/21
Osmar Jose da Silva	GOSG – VI/33
Paulo Cezar da Silva Castilholi	GOSG – I/16
Paulo Cezar das Neves	GOA – V/33
Paulo Sergio Benetão	GOSG – VII/15
Pedro Ricardo Garcia	GOA – I/07
Pericles Jader Pereira de Souza	GOA – VII/16
Persio Jean Pereira de Souza	GOA – VII/16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 075/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Professores do quadro Efetivo do Magistério Público Municipal de Jussara, conforme o que determina o Artigo 59 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 990/06, do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Jussara, anexos VIII e IX, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeadas pelas Portarias nº 067/21 de 16 de fevereiro de 2021, 048/23 de 10 de fevereiro de 2023 e 041/22 de 10 de fevereiro de 2022, a partir de 01 de março de 2023, como segue:

NOMES	NIVEL
Alciléia Cristina de Matos Silva	TVP III/ 15
Ana Paula Celestino Batista	POS A/06
Ângela Cristina Paveloski de Alencar	POS III/ 22
Cacilda Terezinha Tachini Garcia	ORI I/24
Claudia Cristina Guietti Feitoza	POS III /6
Claudia Cristina Guietti Feitoza	POS III /19
Clarice Gomes Ribeiro Kimura	POS A/6
Claudia Pinheiro Rodrigues dos Santos	POS III/5
Carmem Natalina Guesso Menezes	POS III/17
Daisy Iara Pereira dos Santos	POS III/ 18
Denise Aparecida dos Santos Romagnolo	POS III /21
Edicléia Regina Romagnole Neves	POS III/18
Edileia Luiz Mendonça Izalberti	POS III/4
Edileusa Fátima Ribeiro Varago	POS III /18
Elaine Eusa Bomfin Rodrigues	EDI/14
Eliane Gonçalves da Silva Lealdini	POS A/6
Eliane Melo Ramos Romeiro	POS A/6
Elizangela Alves Caberlin Trevizan	POS III/ 19
Elizangela Alves Caberlin Trevizan	POS III /16
Fabiana Figueiredo Rodrigues	POS III /19
Flávia Andreia de Almeida Bezerra	POS III /19
Gilvana Olivia Volpato de Melo	POS III /19
Gilvana Olivia Volpato de Melo	POS III /16
Giseli da Silva Massuia	EDI/10
Giselly Andreassi Garcia Bezerra	TVP III/6
Guilherme Franzoia	MAG I/4
Ivone Aparecida Delantonia	POS III/ 17
Isaura Eleuterio Tavares Matsuoka Yasoyama	POS A/6
Jane Cássia Jacomini Xavier	POS III/ 16
Josue Moreira Lima	POS III/04
Juliana Manrique Tondati	POS III/6
Karoline Silva Gama Bandeira	POS III/4
Leidiane Aparecida Giroto dos Santos	POS III/ 18
Lenira Ferreira Bazarin	POS A/6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 07 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 072/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Servidores Públicos Municipais de Jussara, conforme o que determina o Artigo 40, da Lei Municipal nº 989/06, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Jussara, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeada pela Portaria nº 038/2022 de 09 de fevereiro de 2022, a partir de 01 de março de 2023, como segue:

NOMES	NIVEL
Diane Franciele Moro	GOP – IV/07
Diane Roberta Giroto Cavichioni	GOA – V/16
Edegar da Silva Vieira	GOP - I/30
Eder Carlos Giroto	GOA – I /17
Ederson Terceiro Camacho	GOSG - VI/07
Edneia Pimenta Moriguchi	GOSG – II/16
Edson Roberto Fantin	GOSG - VI/21
Edvaldo da Silva Lacerda	GOA - VII/22
Elaine Pereira Batista Rocha	GOA – VII/16
Eliane Graziele da Silva Marques dos Santos	GOSG - I/18
Elza Paveloski Ranzoni	GOA – III/18
Fernando da Silva de Oliveira	GOSG – VI/16
Franciele Cristina Fanhani Casarin	GOP – I/12
Francielle Paduan de Souza	GOP – IV/16
Fred Joel de Alencar	GOA-VII/33
Gabriela Pereira de Araujo Souza	GOP – IV/07
Gicelda Maria Trevizan Nobre	GOA - VII/22
Gilberto de Paula Alves	GOSG – VI/14
Gilmar Esmerio Coelho	GOSG – VI/16
Isabel Cristina Ascencio Henrique	GOA – V/15
Ivanilde Antunes Teixeira	GOSG - I/18
Izabel de Jesus da Rosa	GOSP – III/07
Janaina Souza Gonçalves da Silva	FAIXA – 07
Jairo da Silva Rocha Filho	GOSG – VI/16
Jaqueline Antonia Moreira dos Santos	GOSG-I/28
Jeruel Panizio	GOSP-IV/22
Jessica Batista Ribeiro	GOA – II/07
Jessica Costa Prado	FAIXA – 07
João Cabalin	GOSG - VI/22
Joel Vieira dos Santos	TOP - II/22
José Francisco dos Santos	GOSG - I/32
José Jaime Ferreira	GOSG - VI/29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 074/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Servidores Públicos Municipais de Jussara, conforme o que determina o Artigo 40, da Lei Municipal nº 989/06, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Jussara, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeada pela Portaria nº 038/2022 de 09 de fevereiro de 2022, a partir de 01 de março de 2023, como segue:

NOMES	NIVEL
Moacir Luiz Pereira Valentini	GOA – VII/12
Robison Aparecido de Oliveira	FAIXA - 07
Rodrigo Nicolini Dias	GOA - V/16
Ronaldo de Lima	GOSG - VI/16
Rosangela da Cunha Caetano	GOSG - I/07
Rosa Aparecida da Silva Ramos	GOA - VII/21
Roseli Merencio Cavalcante Mingues	GOA – III/30
Rosilene Anibale de Melo	GOA- IV/22
Rosimeire Girotto	GOSG – VII/07
Sabrina Caroline dos Santos Mori	GOP – III/07
Salete Soares da Silva Amaro	GOA - IV/22
Sandra Cardoso Bordin	GOSG - II/07
Sandra Regina de Melo Santos	GOA IV/21
Solange Aparecida Mendes Lucindo	GOSG I/15
Sueli Cristina Castilho da Silva	GOA VI/22
Talita Soares Fragoso Ramos	GOA VI-A/20
Tatiana Andreza Araujo de Souza	GOSP – III/07
Tayza Mierjam dos Santos	GOA – II/07
Valdir Coutinho de Freitas	GOSG - I/16
Valeria Marques Mendonça	GOSG-I/20
Vanderlei Albino Leme	GOSG - I/18
Vanessa Aparecida Demétrio de Avila Santos	FAIXA – 07
Vanessa Milena Bacon Meneguin	GOP - IV/22
Vera Lucia Ribeiro dos Santos Pasi	GOSG - I/16
Vilma Aparecida Fontoura da Cunha	GOA - IV/13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 076/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Professores do quadro Efetivo do Magistério Público Municipal de Jussara, conforme o que determina o Artigo 59 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 990/06, do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Jussara, anexos VIII e IX, de acordo com a Avaliação realizada pelas Comissões Nomeadas pelas Portarias nº 067/21 de 16 de fevereiro de 2021, 048/23 de 10 de fevereiro de 2023e 041/22 de 10 de fevereiro de 2022, a partir de 01 de março de 2023, como segue:

NOMES	NIVEL
Lourdes Rodrigues do Nascimento Facina	EDI/11
Luciana Marcatto Vanlentini	POS A/6
Lusinete Aparecida Ribeiro Ventaja	ESP I/24
Luzinete Samuel Rossi Alves	PLENA II/4
Márcia Regina Fanhani da Silva	POS III/16
Márcia Regina Fanhani da Silva	POS III/6
Marcia Zanzim Fanhani	POS III/4
Marcio Jose de Almeida	MAG I/4
Maria Cleusa Goldin Moretto	POS III/22
Maria Dinair Macedo da Silva	EDI/14
Maria Goreti Toloni	POS III/17
Maria Ines Sposito	POS III/17
Maria Sirlei Medeiros Tachini	POS III/6
Maria Sirlei Medeiros Tachini	POS III/17
Monica Vanessa Pinel Cavichione	EDI/11
Natalia Daisa dos Santos Barbosa	EDI/13
Odair Lopes da Silva	POS A/6
Raquel Adriana Jacomini Petita	POS III/4
Rosa Cruz Canavarolo	ESP I/24
Rosangela de Melo Faria Ribeiro	EDI/11
Salete Mazzarão Guietti	POS III/16
Selma Regina Fanhani Apolinário	POS III/16
Silvia Helena Rigoldi Goldin	ESP I/23
Silvia Maria Toloni Maranho	POS III/22
Simone Marioto	EDI/13
Simone Rogerio Ferreira	POS A/6
Sonia Maria Roes	POS III/17
Tatiane Hernandes Riche Fogasse da Silva	POS III/5
Vânia Lucia Preciso Lima	ESP I/24
Viviane Manrique Castilholi	EDI/11
Wellington Inacio da Silva	POS III/4
Zenecide Ramos Reducino	PLENA II/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 07 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.860.520,00	3.860.520,00	594.899,67	15,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	858.600,00	858.600,00	113.332,66	13,20
IPTU	636.000,00	636.000,00	72.468,46	11,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	222.600,00	222.600,00	40.864,20	18,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	567.100,00	567.100,00	46.820,69	8,26
ITBI	530.000,00	530.000,00	46.820,69	8,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.295.320,00	1.295.320,00	143.133,35	11,05
ISS	1.272.000,00	1.272.000,00	141.546,77	11,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.320,00	23.320,00	1.586,58	6,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.139.500,00	1.139.500,00	291.612,97	25,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.577.000,00	37.577.000,00	6.791.427,83	18,07
Cota-Parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	3.135.918,14	19,72
Cota-Parte ITR	530.000,00	530.000,00	4.285,61	0,81
Cota-Parte IPVA	1.007.000,00	1.007.000,00	767.798,64	76,25
Cota-Parte ICMS	19.875.000,00	19.875.000,00	2.852.301,96	14,35
Cota-Parte IPI-Exportação	265.000,00	265.000,00	31.123,48	11,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**41.437.520,00**	**41.437.520,00**	**7.386.327,50**	**17,83**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.125.654,93	7.909.692,79	1.754.523,21	22,18	790.563,66	9,99	757.095,96	9,57
Despesas Correntes	7.897.773,00	7.681.810,86	1.711.973,28	22,29	781.008,12	10,17	747.540,42	9,73
Despesas de Capital	227.881,93	227.881,93	42.549,93	18,67	9.555,54	4,19	9.555,54	4,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.060.684,07	4.039.684,07	666.615,19	16,50	478.922,87	11,86	455.866,71	11,28
Despesas Correntes	4.018.281,07	3.997.281,07	666.200,19	16,67	478.507,87	11,97	455.451,71	11,39
Despesas de Capital	42.403,00	42.403,00	415,00	0,98	415,00	0,98	415,00	0,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	88.511,00	88.511,00	82.557,62	93,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.981,00	87.981,00	82.557,62	93,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.570,00	65.298,28	26.485,26	40,56	9.416,89	14,42	8.033,29	12,30
Despesas Correntes	34.388,00	62.116,28	26.485,26	42,64	9.416,89	15,16	8.033,29	12,93
Despesas de Capital	3.182,00	3.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.816,00	20.816,00	1.493,09	7,17	1.233,90	5,93	926,42	4,45
Despesas Correntes	14.634,00	17.634,00	1.493,09	8,47	1.233,90	7,00	926,42	5,25
Despesas de Capital	3.182,00	3.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	475.414,00	491.414,00	107.854,01	21,95	100.254,39	20,40	94.869,30	19,31
Despesas Correntes	470.110,00	486.110,00	107.854,01	22,19	100.254,39	20,62	94.869,30	19,52
Despesas de Capital	5.304,00	5.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.805.650,00**	**12.615.416,14**	**2.639.528,38**	**20,92**	**1.380.391,71**	**10,94**	**1.316.791,68**	**10,44**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.639.528,38	1.380.391,71	1.316.791,68
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	212.626,73	212.626,73	212.626,73
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.426.901,65**	**1.167.764,98**	**1.104.164,95**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.107.909,13	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	1.318.952,53	59.855,86	-3.744,17
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**32,86**	**15,81**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença Do Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença Do Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença Do Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.107.949,13	2.639.528,38	1.531.579,26	1.323.900,10	212.626,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.205,99
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.665,58	59.747,02	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.462,58	9.912,78	27.457,59	-27.457,59
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.538,93	8.768,75	254.595,60	-254.595,60
Empenhos de 2019 e anteriores	21.149.400,47	37.020.037,10	15.870.636,63	667.911,84	51.707,25	0,00	594.407,38	0,00	69.685,95	15.852.657,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	6.638,56	6.638,56	6.638,56	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	63.047,39	63.047,39	63.047,39	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	69.685,95	69.685,95	69.685,95	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (z)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (h)	% (h/z)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.216.872,00	3.646.872,00	262.607,31	7,16
Proveniente da União	2.216.872,00	2.216.872,00	191.452,31	8,64
Proveniente dos Estados	0,00	1.450.000,00	71.155,00	4,91
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	49.237,00	49.237,00	19.599,55	39,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.266.109,00**	**3.716.109,00**	**282.206,86**	**7,59**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.954,00	3.801.954,00	122.254,55	4,03	117.454,39	3,91	106.468,31	3,55
Despesas Correntes	1.538.710,00	1.538.710,00	122.254,55	7,95	117.454,39	7,63	106.468,31	6,92
Despesas de Capital	13.244,00	1.463.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	167.162,00	167.162,00	39.845,88	23,84	25.574,84	15,30	25.574,84	15,30
Despesas Correntes	161.860,00	161.860,00	39.845,88	24,62	25.574,84	15,80	25.574,84	15,80
Despesas de Capital	5.302,00	5.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	616.685,00	616.685,00	91.328,70	14,81	90.663,30	14,70	86.530,81	14,03
Despesas Correntes	611.383,00	611.383,00	91.328,70	14,94	90.663,30	14,83	86.530,81	14,15
Despesas de Capital	5.302,00	5.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	181.793,00	181.793,00	8.534,00	4,69	8.192,40	4,51	7.481,68	4,12
Despesas Correntes	176.491,00	176.491,00	8.534,00	4,84	8.192,40	4,64	7.481,68	4,24
Despesas de Capital	5.302,00	5.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	84.953,00	84.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.953,00	84.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.602.447,00**	**4.852.447,00**	**261.962,33**	**5,40**	**241.884,93**	**4,97**	**226.055,44**	**4,58**

Continuação

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.680.728,93	10.904.766,79	1.837.414,46	16,93	907.652,85	8,32	863.190,07	7,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.231.026,07	4.200.026,07	706.468,27	16,78	504.497,71	11,98	481.441,55	11,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	88.511,00	88.511,00	82.575,70	93,28	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	654.256,00	681.984,28	117.813,96	17,28	100.040,19	14,67	94.564,10	13,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	199.610,00	202.610,00	10.027,09	4,95	9.426,30	4,65	8.407,90	4,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	560.269,00	576.619,00	107.854,01	18,64	100.254,39	17,33	94.869,30	16,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**15.408.097,00**	**16.667.863,14**	**2.901.090,71**	**17,41**	**1.622.276,64**	**9,73**	**1.542.847,12**	**9,26**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.573.297,00	4.023.297,00	261.962,33	6,51	241.884,93	6,01	226.055,44	5,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**12.834.800,00**	**12.644.566,14**	**2.639.128,38**	**20,87**	**1.380.391,71**	**10,92**	**1.316.791,68**	**10,41**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 27/mar/2023 as 14h e 27m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.868.312,00	52.601.183,55	11.392.168,25	11.392.168,25	82,45	41.209.015,30	7.084.458,76	7.084.458,76	92,99	45.516.724,79
LEGISLATIVA	1.316.000,00	1.316.000,00	230.206,76	230.206,76	1,67	1.085.793,24	186.109,64	186.109,64	2,43	1.129.890,36
Ação Legislativa	1.316.000,00	1.316.000,00	230.206,76	230.206,76	1,67	1.085.793,24	186.109,64	186.109,64	2,43	1.129.890,36
JUDICIÁRIA	266.844,00	270.444,00	44.892,09	44.892,09	0,32	225.551,91	44.872,29	44.872,29	0,59	225.571,71
Ação Judiciária	266.844,00	270.444,00	44.892,09	44.892,09	0,32	225.551,91	44.872,29	44.872,29	0,59	225.571,71
ADMINISTRAÇÃO	6.013.149,00	6.007.461,80	1.949.870,29	1.949.870,29	14,11	4.057.591,51	1.103.764,66	1.103.764,66	14,43	4.903.697,14
Planejamento e Orçamento	282.276,00	332.084,00	144.662,70	144.662,70	1,05	187.421,30	42.229,70	42.229,70	0,55	289.854,30
Administração Geral	3.840.310,00	3.806.610,00	1.117.032,55	1.117.032,55	8,08	2.689.577,45	795.174,51	795.174,51	10,39	3.011.435,49
Administração Financeira	569.365,00	581.965,00	128.747,06	128.747,06	0,93	453.217,94	84.963,06	84.963,06	1,11	497.001,94
Controle Externo	83.485,00	85.285,00	14.760,95	14.760,95	0,11	70.524,05	14.760,95	14.760,95	0,19	70.524,05
Tecnologia da Informação	703.008,00	647.262,80	417.424,92	417.424,92	3,02	229.837,88	63.005,48	63.005,48	0,82	584.257,32
Formação de Recursos Humanos	276.133,00	290.283,00	72.886,50	72.886,50	0,53	217.396,50	53.116,50	53.116,50	0,69	237.166,50
Administração de Receitas	258.572,00	263.972,00	54.355,61	54.355,61	0,39	209.616,39	50.514,46	50.514,46	0,66	213.457,54
SEGURANÇA PÚBLICA	39.546,00	39.546,00	0,00	0,00	0,00	39.546,00	0,00	0,00	0,00	39.546,00
Defesa Civil	39.546,00	39.546,00	0,00	0,00	0,00	39.546,00	0,00	0,00	0,00	39.546,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.766.703,00	2.802.627,94	621.460,02	621.460,02	4,50	2.181.167,92	438.658,21	438.658,21	5,73	2.363.969,73
Assistência ao Idoso	162.172,00	162.172,00	11.732,66	11.732,66	0,08	150.439,34	11.732,66	11.732,66	0,15	150.439,34
Assistência ao Portador de Deficiência	27.678,00	28.678,00	0,00	0,00	0,00	28.678,00	0,00	0,00	0,00	28.678,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	469.213,00	474.213,00	67.094,00	67.094,00	0,49	407.119,00	51.305,00	51.305,00	0,67	422.908,00
Assistência Comunitária	2.107.640,00	2.137.564,94	542.633,36	542.633,36	3,93	1.594.931,58	375.620,55	375.620,55	4,91	1.761.944,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.290.405,00	4.290.405,00	747.771,94	747.771,94	5,41	3.542.633,06	747.771,94	747.771,94	9,77	3.542.633,06
Previdência do Regime Estatutário	4.290.405,00	4.290.405,00	747.771,94	747.771,94	5,41	3.542.633,06	747.771,94	747.771,94	9,77	3.542.633,06
SAÚDE	14.972.662,00	16.209.439,56	2.713.308,75	2.713.308,75	19,64	13.496.130,81	1.533.463,30	1.533.463,30	20,04	14.675.976,26
Administração Geral	542.267,00	560.617,00	97.656,39	97.656,39	0,71	462.960,61	95.901,89	95.901,89	1,25	464.715,11
Atenção Básica	9.433.422,93	10.649.850,49	1.789.204,15	1.789.204,15	12,95	8.860.646,34	864.887,04	864.887,04	11,30	9.784.963,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.093.226,07	4.072.226,07	638.308,18	638.308,18	4,62	3.433.917,89	473.754,36	473.754,36	6,19	3.598.471,71
Suporte Profilático e Terapêutico	88.511,00	88.511,00	82.575,70	82.575,70	0,60	5.935,30	0,00	0,00	0,00	88.511,00
Vigilância Sanitária	621.456,00	641.456,00	95.537,24	95.537,24	0,69	545.918,76	89.493,71	89.493,71	1,17	551.962,29
Vigilância Epidemiológica	193.779,00	196.779,00	10.027,09	10.027,09	0,07	186.751,91	9.426,30	9.426,30	0,12	187.352,70
TRABALHO	200.557,00	204.757,00	50.038,45	50.038,45	0,36	154.718,55	21.066,00	21.066,00	0,28	183.691,00
Fomento ao Trabalho	200.557,00	204.757,00	50.038,45	50.038,45	0,36	154.718,55	21.066,00	21.066,00	0,28	183.691,00
EDUCAÇÃO	9.176.899,00	9.376.167,81	1.906.611,10	1.906.611,10	13,80	7.469.556,71	1.624.696,33	1.624.696,33	21,23	7.751.471,48
Administração Geral	599.444,00	603.644,00	103.893,79	103.893,79	0,75	499.750,21	66.943,25	66.943,25	0,87	536.700,75
Alimentação e Nutrição	865.969,00	826.837,81	61.935,41	61.935,41	0,45	764.902,40	58.439,20	58.439,20	0,76	768.398,61
Ensino Fundamental	2.566.438,00	2.789.864,93	685.466,88	685.466,88	4,96	2.104.398,05	637.322,13	637.322,13	8,33	2.152.542,80
Educação Infantil	3.733.198,00	3.891.371,07	842.052,63	842.052,63	6,09	3.049.318,44	774.868,69	774.868,69	10,13	3.116.502,38
Educação de Jovens e Adultos	63.875,00	65.675,00	8.840,08	8.840,08	0,06	56.834,92	8.540,00	8.540,00	0,11	57.135,00
Educação Especial	185.000,00	185.000,00	114.000,00	114.000,00	0,83	71.000,00	30.000,00	30.000,00	0,39	155.000,00
Transporte Escolar	1.162.975,00	1.013.775,00	90.422,31	90.422,31	0,65	923.352,69	48.583,06	48.583,06	0,63	965.191,94
CULTURA	931.547,00	931.547,00	120.604,31	120.604,31	0,87	810.942,69	70.079,30	70.079,30	0,92	861.467,70
Difusão Cultural	931.547,00	931.547,00	120.604,31	120.604,31	0,87	810.942,69	70.079,30	70.079,30	0,92	861.467,70
URBANISMO	4.993.133,00	5.203.733,00	1.340.549,32	1.340.549,32	9,70	3.863.183,68	626.058,14	626.058,14	8,18	4.577.674,86
Infra-Estrutura Urbana	805.226,00	993.226,00	347.528,00	347.528,00	2,52	645.698,00	53.369,50	53.369,50	0,70	939.856,50
Serviços Urbanos	4.187.907,00	4.210.507,00	993.021,32	993.021,32	7,19	3.217.485,68	572.688,64	572.688,64	7,48	3.637.818,36
HABITAÇÃO	63.609,00	33.609,00	0,00	0,00	0,00	33.609,00	0,00	0,00	0,00	33.609,00
Habitação Urbana	63.609,00	33.609,00	0,00	0,00	0,00	33.609,00	0,00	0,00	0,00	33.609,00
SANEAMENTO	2.970.000,00	2.970.000,00	536.138,28	536.138,28	3,88	2.433.861,72	371.969,60	371.969,60	4,86	2.598.030,40
Administração Geral	928.000,00	928.000,00	125.968,40	125.968,40	0,91	802.031,60	98.098,44	98.098,44	1,28	829.901,56
Saneamento Básico Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.892.000,00	1.892.000,00	410.169,88	410.169,88	2,97	1.481.830,12	273.871,16	273.871,16	3,58	1.618.128,84
GESTÃO AMBIENTAL	126.676,00	128.476,00	34.914,40	34.914,40	0,25	93.561,60	11.142,40

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.860.520,00	594.899,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	858.600,00	113.332,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	567.100,00	46.820,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.295.320,00	143.133,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.139.500,00	291.612,97
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.531.000,00	6.791.427,83
2.1- Cota-Parte FPM	16.854.000,00	3.135.918,14
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.900.000,00	3.135.918,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	954.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.875.000,00	2.852.301,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	265.000,00	31.123,48
2.4- Cota-Parte ITR	530.000,00	4.285,61
2.5- Cota-Parte IPVA	1.087.000,00	767.798,64
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**42.391.520,00**	**7.386.327,50**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.515.400,00**	**1.358.285,57**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.082.480,00**	**488.296,31**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.282.038,00	828.342,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.276.038,00	828.342,97
6.1.1- Principal	4.272.328,00	823.477,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.710,00	4.865,22
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00	0,00
6.2.1- Principal	3.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00	0,00
6.3.1- Principal	3.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-3.243.072,00	-534.807,82

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	85.788,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.911,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	80.877,11
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**914.131,11**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.066.091,60	669.858,86	669.858,86	628.436,99	0,00
10.1- Educação Infantil	2.219.023,60	464.324,11	464.324,11	436.950,35	0,00
10.1.1 - Creche	2.219.023,60	464.324,11	464.324,11	436.950,35	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.847.068,00	205.534,75	205.534,75	191.486,64	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	170.542,40	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	66.141,40	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	66.141,40	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	104.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.236.634,00**	**669.858,86**	**669.858,86**	**628.436,99**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	669.858,86	669.858,86	628.436,99	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	669.858,86	669.858,86	628.436,99	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	570.840,08	669.858,86	669.858,86	80,87
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	82.834,30	158.484,11	158.484,11	19,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	466.756,30	75,34	65,34	65,34	0,00	10,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	466.756,30	75,34	65,34	65,34	0,00	10,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.971.430,62	481.122,58	360.007,25	189.735,19	121.115,33
24.1 - Creche	1.971.430,62	481.122,58	360.007,25	189.735,19	121.115,33
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.650.400,10	657.869,65	527.477,40	278.984,36	130.392,25
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.621.830,72**	**1.138.992,23**	**887.484,65**	**468.719,55**	**251.507,58**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L.14(d ou e)) + L.26(d ou e)) + L.23.1(i))	1.557.343,51
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L.7)	-534.807,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L.14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L.34.1(ac)) + L.34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.092.151,33**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.846.581,88	2.092.151,33	28,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	309.907,26	147.470,29	255.359,36	0,00	54.637,90
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	214.095,77	147.470,29	161.402,87	0,00	52.692,90
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	95.901,49	0,00	93.956,49	0,00	1.945,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	591.056,00	99.532,50
35.1- Salário-Educação	330.730,00	74.733,19
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	117.130,00	8.514,54
35.4 - PNATE	10.706,00	60,13
35.5- Outras Transferências do FNDE	121.490,00	16.224,64
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	530,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	121.900,00	13.535,46
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**713.486,00**	**113.067,96**

Continuação

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.924.015,43	1.498.086,22	1.199.420,24	1.137.848,86	298.665,98
47.1- Despesas Correntes	9.597.395,03	1.410.616,84	1.135.713,24	1.074.141,86	274.903,60
47.1.1- Pessoal Ativo	5.470.358,05	1.112.621,62	987.536,10	933.984,34	125.085,52
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.127.036,98	297.995,22	148.177,14	140.147,52	149.818,08
47.2- Despesas de Capital	326.620,40	87.469,38	63.707,00	63.707,00	23.762,38
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	326.620,40	87.469,38	63.707,00	63.707,00	23.762,38

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	100.812,52	45.212,46
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	828.342,97	74.733,19
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	722.393,48	12.368,75
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	206.762,01	107.576,90
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	206.762,01	107.576,90

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 27/mar/2023 as 14h e 30m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a–c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.770.831,64	52.610.831,64	8.601.264,62	16,35	8.601.264,62	16,35	44.009.567,02
RECEITAS CORRENTES	50.715.143,64	50.715.143,64	8.502.409,97	16,77	8.502.409,97	16,77	42.212.733,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.706.996,00	5.706.996,00	701.607,52	12,29	701.607,52	12,29	5.005.388,48
Impostos	3.860.520,00	3.860.520,00	594.899,67	15,41	594.899,67	15,41	3.265.620,33
Taxas	786.476,00	786.476,00	106.707,85	13,57	106.707,85	13,57	679.768,15
Contribuição de Melhoria	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.962.628,64	1.962.628,64	403.824,67	20,58	403.824,67	20,58	1.558.803,97
Contribuições Sociais	1.059.508,64	1.059.508,64	268.126,47	25,31	268.126,47	25,31	791.382,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	903.120,00	903.120,00	135.698,20	15,03	135.698,20	15,03	767.421,80
RECEITA PATRIMONIAL	536.751,00	536.751,00	339.491,52	63,25	339.491,52	63,25	197.259,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.560,00	24.560,00	2.523,00	10,27	2.523,00	10,27	22.037,00
Valores Mobiliários	512.191,00	512.191,00	336.968,52	65,79	336.968,52	65,79	175.222,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.639.900,00	2.639.900,00	367.495,76	14,03	367.495,76	14,03	2.252.404,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.600,00	10.600,00	360.074,82	396,93	360.074,82	396,93	-349.474,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	21.200,00	21.200,00	1.575,00	7,43	1.575,00	7,43	19.625,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.588.100,00	2.588.100,00	5.845,94	0,23	5.845,94	0,23	2.582.254,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.118.650,00	39.118.650,00	6.677.815,27	17,07	6.677.815,27	17,07	32.440.834,73
Transferências da União e de suas Entidades	17.431.052,00	17.431.052,00	2.882.305,45	16,54	2.882.305,45	16,54	14.548.746,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.415.270,00	17.415.270,00	2.972.032,07	17,07	2.972.032,07	17,07	14.443.237,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.272.328,00	4.272.328,00	823.477,75	19,27	823.477,75	19,27	3.448.850,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	770.218,00	770.218,00	12.175,23	1,58	12.175,23	1,58	758.042,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.378,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	158.420,00	158.420,00	936,37	0,59	936,37	0,59	157.483,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	610.420,00	610.420,00	11.238,86	1,84	11.238,86	1,84	599.181,14
RECEITAS DE CAPITAL	55.688,00	1.895.688,00	98.854,65	5,21	98.854,65	5,21	1.796.833,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.688,00	55.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.688,00
Alienação de Bens Móveis	55.688,00	55.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.688,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.840.000,00	98.854,65	5,37	98.854,65	5,37	1.741.145,35
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	300.000,00	15.199,65	5,07	15.199,65	5,07	284.800,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.540.000,00	83.655,00	5,43	83.655,00	5,43	1.456.345,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.549.168,36	3.549.168,36	640.258,89	18,04	640.258,89	18,04	2.908.909,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.320.000,00	56.160.000,00	9.241.523,51	16,46	9.241.523,51	16,46	46.918.476,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.320.000,00	56.160.000,00	9.241.523,51	16,46	9.241.523,51	16,46	46.918.476,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.320.000,00	56.160.000,00	9.241.523,51	16,46	9.241.523,51	16,46	46.918.476,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	62.308,75	-	-	62.308,75	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	62.308,75	-	-	62.308,75	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.557.392,00	52.298.263,93	11.392.168,29	11.392.168,29	40.906.095,30	7.062.458,76	7.062.458,76	45.235.804,79	6.429.696,39
DESPESAS CORRENTES	47.152.535,07	47.058.395,22	10.255.432,98	10.255.432,98	36.802.962,24	6.861.709,03	6.861.709,03	40.196.686,19	6.188.089,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.611.896,60	23.652.499,54	4.426.970,23

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 36/2023
Pregão N.º 22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ATENDER OS ALUNOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ-PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE RESPOSTAS TIME - R -TESTE INFANTIL DE MEMORIA FORMA REDUZIDA COM 25 FOLHAS	Hogrefe Hogrefe	UNID	1,00	105,00	105,00
2	1	BPA-2-BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DE ATENÇÃO-2-KIT COMPLETO COMPOSTO POR 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL),3 LIVROS DE APLICAÇÃ (1AA, 1AC E 1 AD COM 25 FOLHAS CADA),3 CRIVO DE CORREÇÃO (1 CRIVO ESPECÍFICO PARA CADA TIPO DE ATENÇÃO), 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO(BLOCO COM 25 FOLHAS).	Vetor Vetor	KIT	1,00	286,00	286,00
3	1	CPM RAVEN - RAVEN INFANTIL-MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - KIT COMPLETO COMPOSTO POR 1 MANUAL TÉCNICO; 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO; 2 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS; 1 CRIVO DE CORREÇÃO.	Pearson Pearson	UNID	1,00	439,00	439,00
4	1	LIVRO DE APLICAÇÃO R - 2 COM 25 FOLHAS	Vetor Vetor	UNID	1,00	30,00	30,00
5	1	THCP - COLEÇÃO COMPLETA - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL) 25 LIVROS DE EXERCÍCIO 1 BLOCO PROTOCOLO DE REGISTRO PARA RESPOSTAS COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE EXERCÍCIO II, 1 CARTÃO COM HISTORIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA 1 CRIVO DE CORREÇÃO	Vetor Vetor	UNID	1,00	482,56	482,56
6	1	TIME-R-TESTE INFANTIL DE MEMÓRIA - FORMA REDUZIDA - KIT COMPLETO COMPOSTO POR MANUAL, FOLHA DE REGISTRO, 5 PRANCHAS DE ESTÍMULOS PARA A PROVA 2, 22 CARTÕES PARA A PROVA 3, 16 CARTÕES E 5 PRANCHAS PARA A PROVA 4, 1 PRANCHA PARA O SUBTESTE 5 E 6	Hogrefe Hogrefe	UNID	1,00	445,00	445,00
7	1	WISC-IV PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL - UNIDADE	Pearson Pearson	UNID	20,00	40,00	800,00
8	1	WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	Pearson Pearson	UNID	20,00	26,00	520,00
9	1	WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 2	Pearson Pearson	UNID	20,00	26,00	520,00
TOTAL							3.627,56

Japurá, 27/03/2023.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 28/2023

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **36/2023,** referente ao Pregão nº. **22/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 28/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ATENDER OS ALUNOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ-PR**, sendo:

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE RESPOSTAS TIME - R -TESTE INFANTIL DE MEMÓRIA FORMA REDUZIDA COM 25 FOLHAS	Hogrefe Hogrefe	UNID	1,00	105,00	105,00
2	1	BPA-2-BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DE ATENÇÃO-2-KIT COMPLETO COMPOSTO POR 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL),3 LIVROS DE APLICAÇÃ (1AA, 1AC E 1 AD COM 25 FOLHAS CADA),3 CRIVO DE CORREÇÃO (1 CRIVO ESPECÍFICO PARA CADA TIPO DE ATENÇÃO), 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO(BLOCO COM 25 FOLHAS).	Vetor Vetor	KIT	1,00	286,00	286,00
3	1	CPM RAVEN - RAVEN INFANTIL-MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - KIT COMPLETO COMPOSTO POR 1 MANUAL TÉCNICO; 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO; 2 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS; 1 CRIVO DE CORREÇÃO.	Pearson Pearson	UNID	1,00	439,00	439,00
4	1	LIVRO DE APLICAÇÃO R - 2 COM 25 FOLHAS	Vetor Vetor	UNID	1,00	30,00	30,00
5	1	THCP - COLEÇÃO COMPLETA - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL) 25 LIVROS DE EXERCÍCIO 1 BLOCO PROTOCOLO DE REGISTRO PARA RESPOSTAS COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE EXERCÍCIO II, 1 CARTÃO COM HISTORIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA 1 CRIVO DE CORREÇÃO	Vetor Vetor	UNID	1,00	482,56	482,56
6	1	TIME-R-TESTE INFANTIL DE MEMÓRIA - FORMA REDUZIDA - KIT COMPLETO COMPOSTO POR MANUAL, FOLHA DE REGISTRO, 5 PRANCHAS DE ESTÍMULOS PARA A PROVA 2, 22 CARTÕES PARA A PROVA 3, 16 CARTÕES E 5 PRANCHAS PARA A PROVA 4, 1 PRANCHA PARA O SUBTESTE 5 E 6	Hogrefe Hogrefe	UNID	1,00	445,00	445,00
7	1	WISC-IV PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL - UNIDADE	Pearson Pearson	UNID	20,00	40,00	800,00
8	1	WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	Pearson Pearson	UNID	20,00	26,00	520,00
9	1	WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 2	Pearson Pearson	UNID	20,00	26,00	520,00
TOTAL							3.627,56

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 27/03/2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP
LICITAÇÃO Nº 45/2023
PREGÃO Nº 31/2023 - ELETRÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PUBLICO QUE **ÀS 13:30 HORAS DO DIA 11/04/2023**, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLIVAR, 363, **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM, RQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E JOGOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO CCI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPURÁ.**

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 35.096,59 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Seis Reais e Cinqüenta e Nove Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES** (www.bll.org.br). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690, PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ, 27/03/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2022**
Balanço Anual
Serv Autônomo Munic de Água e Esgoto de Japurá
Página: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		552.096,72	1.702.304,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		552.096,72	1.702.304,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		552.096,72	1.702.304,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		552.096,72	1.702.304,31
CONTA ÚNICA		13.715,00	96.170,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		539.163,77	1.606.133,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.339.807,86	7.442.066,84
IMOBILIZADO		8.339.807,86	7.442.066,84
BENS MÓVEIS		1.483.555,74	1.437.306,74
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		1.483.555,74	1.437.306,74
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		398.993,80	906.555,08
BENS DE INFORMÁTICA		85.940,02	81.940,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		98.986,42	34.096,42
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.710,00	1.710,00
VEÍCULOS		1.098.418,70	1.030.418,70
BENS IMÓVEIS		6.856.252,12	6.014.761,10
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		6.856.252,12	6.014.761,10
BENS DE USO ESPECIAL		6.817.487,11	6.977.204,07
BENS DOMINICAIS		37.582,13	37.582,13
TOTAL		8.891.904,58	9.144.371,15

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		14.142,90	24.657,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	0,00
contribuições a regime próprio de previdência rppn		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	10.360,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	10.360,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	10.360,06
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	10.360,06
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		14.142,90	14.277,62

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2022**
Balanço Anual
Serv Autônomo Munic de Água e Esgoto de Japurá
Página: 2

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES RESTITUÍVEIS		14.142,90	14.277,62
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		14.142,90	14.277,62
CONSIGNAÇÕES		14.142,90	14.277,62
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
contratos de rateio de consórcios a curto prazo a pagar		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		14.142,90	24.657,68

PATRIMÔNIO LÍQUIDO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
RESULTADOS ACUMULADOS	8.877.761,68	9.119.713,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(242.450,47)	(241.952,31)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.119.762,47	8.557.551,08
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.877.311,20	9.119.761,47
TOTAL	8.891.454,10	9.144.419,15

ATIVO FINANCEIRO	552.896,72	1.702.304,31	PASSIVO FINANCEIRO*	24.657,68	574.876,66
ATIVO PERMANENTE	8.339.807,86	7.442.066,84	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				8.868.046,90	8.569.494,65

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2022**
Balanço Anual
Serv Autônomo Munic de Água e Esgoto de Japurá
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
76 Recursos Ordinários (Livres)	535.617,04	971.255,66
94 Relações em Caráter Consignatório	0,00	0,00
601 Receitas de Alienações de Ativos	2.208,15	36.251,97
TOTAL	539.065,92	1.007.507,63

Notas Explicativas

1 - Fundamentação legal: As demonstrações que compõem o Balanço Patrimonial do Samae de Japurá foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanço da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; da Lei Complementar 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições da DCASP, estabelecida no Manual (MCASP - STN - 6ª Edição).
- O Caixa e Equivalentes de caixa contemplam o número e valores depositados sendo R$ 552.896,72 de recursos livres.
- O Imobilizado divide-se em Bens Móveis e Bens Imóveis. Os Bens Móveis desdobram-se em "Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas" (R$ 398.993,80); "Bens de Informática" (R$ 85.940,02), um aumento de 3,9% em relação ao exercício anterior; "Móveis e Utensílios" (R$ 98.986,42), um aumento de 50,41% em relação ao exercício anterior; "Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação" (R$ 1.710,00); "Veículos" (R$ 1.098.418,70).
- Os Bens Imóveis equivale a Bens de Uso Especial (R$ 6.817.487,11) um aumento de 12,32% em relação ao exercício anterior; Bens Dominicais (R$ 37.582,13).
- Obrigações processadas contempla o repasse de taxa de lixo feito realizado para prefeitura conforme Lei Municipal nº 38/2009 de 01 de outubro de 2009 termo de Convênio 01/2010 (R$ 14.142,90).
- Obrigações não processadas refere-se a aquisição de materiais para manutenção do sistema operacional, perfazendo um valor total de (R$ 10.670,00).
- O resultado acumulado do período perfaz um total negativo do R$ (242.450,47).
- O balanço demonstra um superávit financeiro no valor de R$ 535.617,04 de recursos livres.
- O balanço também demonstra um valor de R$ 2.208,15 em forma de alienação com saldo aplicado em conta corrente, que representa o ganho com rendimento de aplicações na conta da alienação de bens.
- Foram utilizados R$ 56.000,00 da conta de alienação de bens (CIC 19000-1) para aquisição de um terreno mediante processo de compra e venda, sendo o imóvel constituído pela data de termo nº 12 - remanescente, do quadro nº 82, situado no Jardim Modelo, perímetro urbano de Japurá, com área de 196,20m², com objetivo de futura edificação para sede do SAMAE.

Roberto Valentim de Oliveira
Diretor Geral
Samae Japurá/PR

Fernanda M. Petri
FERNANDA MAIARA PETRI
Contadora - CRC Nº PR-071380/O
SAMAE JAPURÁ/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita de Japurá, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Edital Nº. 001/2017 de 19/11/2017; homologado pelo Decreto Nº 166/2017 de 28/12/2017 que Ratificou os Editais Nº 009/2017 e 010/2017, e o Edital de Convocação Nº 008/2023 de 10 de março de 2023.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADO**, em caráter **EFETIVO**, face sua habilitação em Concurso Público, o **Sr JOSE FERREIRA DE SOUZA,** RG Nº 3.476.144-2/PR, a partir de **27 de março de 2023** para exercer suas funções no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO,** conforme Lei Municipal N.º 024/2003, de 12 de novembro de 2003 (Regime Jurídico Unico dos Servidores do Município de Japurá - Estatutário), e Vencimento Inicial correspondente ao Nível **A** Classe **1** do Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do ANEXO VII da Lei Municipal N.º. 061 / 2009 de 04 de dezembro de 2009 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá - Estado do Paraná, em **27 de março de 2023.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

DECRETO Nº 063/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038 de 18/10/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$2.089,18 (dois mil, oitenta e nove reais e dezoito centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

08 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Acréscimo 2.089,18
08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
28.846.0003.0013 Restituições Financeiras, Bancárias e Outras
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
762 00809 Convênio Estadual SEDU - Obras

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado:

I - Superávit Financeiro, exercício anterior, no valor de R$ 2.040,80 (dois mil, quarenta reais e oitenta centavos)

II – Excesso de arrecadação no valor de R$48,38 (quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)

1.3.2.1.01.0.1.09.15.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - F: 0809

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso o seguinte valor como segue:

Fonte: 0809 março 2.089,18

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 0809 março 2.089,18

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR.

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
LICITAÇÃO Nº 47/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, **TORNA PUBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14/04/2023**, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLIVAR, 363, **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS,** CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS E AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E SEUS DEPARTAMENTOS.**

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 61.355,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADIVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. **NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

JAPURÁ, 27/03/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, Nº 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: SAMAEJAP@UOL.COM.BR
JAPURÁ-PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2023
LICITAÇÃO Nº 9/2023 - Processo inexigibilidade Nº 3/2023
CONTRATANTE: SAMAE DE JAPURÁ
CONTRATADO: V F BEREGULA – CNPJ 11.180.588/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ÁGUA, COM ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS OPERACIONAIS PARA CONTROLE DOS PROCESSOS, REALIZADO POR EQUIPE TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24H, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SAMAE DE JAPURÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 105.600,00(Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETO DO SAMAE

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

INTROITO: "EXECUÇAO DE PROJETO DE CONSTRUÇAO DE PORTAL DE ENTRADA, COM AREA CONSTRUIDA DE 1780,00 M² E DOIS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONSTA NO CONVENIO N.º 1305/2022 – SEDU".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Edital de **Tomada de Preços n.º 01/2023 - PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pela Comissão Especial para realização de Tomada de Preços e Concorrência, e em conformidade com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, **ADJUDICANDO** assim o objeto licitado em favor da empresa 1º (primeira) melhor classificada:

GREF ENGENHARIA LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº **44.759.658/0001-57**, com sede na Rua Manoel Português, n.º 110, centro, CEP: 87.430-000, Telefone/Fax: (44) 9 9844-3145, na cidade de Tapejara – Estado do Paraná, autorizando a contratação no valor global de R$ 875.440,78 (oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Art. nº 62 da Lei nº. 8.666/93, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de **Contrato**, nos termos do art. 64, caput, desta lei, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da **Lei nº. 8.666/93**.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27** de **março** de **2023**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasaomanoeldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTRÓITO: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA LG ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA".

ANTONIO CARLOS DINATO, Presidente do Legislativo Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023 - CMSMP de 24/03/2023, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor da **LG ASSESSORIA, TREINA

Registro de Imóveis – 1º Ofício

Roberto Valle Nicolau – Oficial
Rua Cristovam Colombo, 261 – centro
0 (44) 3629 3439 – E-mail: registro1cianorte@hotmail.com
Comarca de Cianorte - Paraná

EDITAL DE LOTEAMENTO

O 1º Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Cianorte, Paraná, FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, que foi depositado nesta serventia, na Rua Cristóvão Colombo, 261, pela proprietária: GRECCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Sarandi, nº 560, na Cidade de Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.806.433/0001-02; em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º da Lei 6.766/79, e protocolado sob nº 111.941, em data de 17/02/2023, o projeto e demais documentos relativos ao Loteamento denominado "LOTEAMENTO GRECCO", com área total de 84.700,00 m², oriundo do parcelamento do Lote de terras nº 586-B da Gleba Patrimônio Cianorte, situado no perímetro urbano desta cidade de Cianorte/PR, objeto da matrícula nº 5.184 deste Ofício, constituído em 06 (seis) quadras; 86 (oitenta e seis) lotes comercializáveis, 03 (três) lotes destinados à Áreas Institucionais, 01 área de Reserva Florestal Existente; e 07 (sete) ruas denominadas de: Rua Peruíbe, Rua José Grecco, Rua Orlando Grecco, Rua Dorvalina Tozzi, Rua Sumatra, Rua Guarapari e Avenida Ilha do Mel. Loteamento aprovado através do Decreto Municipal nº 282, de 06/Setembro/2022, do prefeito em exercício. Para garantia das obras de infraestrutura com: topografia, abertura de vias e terraplanagem, pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta, rampas para acesso para pessoas com deficiência e controle tecnológico de pavimento, sistema de rede de água potável, sistema galeria de águas pluviais e sistema de coleta de esgoto doméstico, rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led, arborização urbana e urbanização de áreas públicas criadas, marcação de quadras e lotes, sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município, pista de caminhada com cercamento da área verde e iluminação em fundo de vale; cujas obras deverão ser realizadas em 24 meses, foram caucionados os seguintes lotes integrantes do loteamento: Lote 01 da Quadra 05; Lotes 14 a 26 da Quadra 02; e Lotes 01, 03, 04 e 16 da Quadra 03; Lotes 01 a 13 e 15 a 25 da Quadra 04; e Lotes 01 a 16 da Quadra 05.

Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada dentro do prazo de 15, contados da última publicação deste.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2023. Viviene F. Nicolau

Viviene França Nicolau
Oficial Substituta
Port. 012/2001

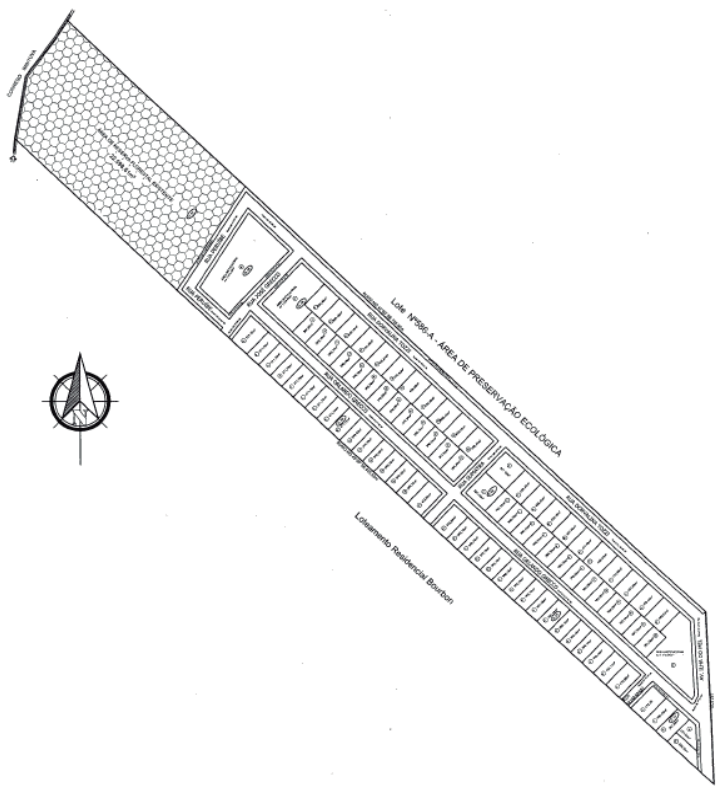

AVISO DE ANULAÇÃO DE ITEM

Considerando a constatação interna prévia de que o item abaixo elencado consta com valor oneroso em relação ao seu material, é o presente aviso para comunicar a **ANULAÇÃO** do item abaixo, presente no Pregão Eletrônico **nº 35/2023.**
Objeto: **Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte**

QUADRO C - ME/EPP/MEI									
Item		Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
BNC	Elotech								
71	69	11770	32,00	UN	Régua em material plástico, incolor, graduada em 100cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 40mm de largura. Unidade		130,90		

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2023.
Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL

GUAPOREMA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3149/2023

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal De Cultura do Município de Guaporema e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º - Pelo presente ato, ficam nomeados pelo período de dois anos consecutivos os nomes abaixo relacionados para compor o Conselho MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA – ESTADO DO PARANÁ em consonância com a Lei nº 1054, de 07 de dezembro de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular – Jeane de Oliveira Araújo
CPF – 087.116.189-30
Suplente – Vanda Ferreira Machado
CPF – 035.301.059-61

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular – José Carlos Rodrigues
CPF – 031.959.749-08
Suplente – João Paulo Santos
CPF – 066.955.269-07

Representante da Escola Pública
Titular – Marli Alves da Silva Mian
CPF – 810.113.779-34
Suplente – Sandra Maria Barranco Polzin
CPF – 066.164.409-95

Representante De Música e/ou Expressão Artístico
Titular – Keila Cristina Lima Bueno
CPF – 307.139.818-22
Suplente –Egislaine Feitosa Martinez
CPF –070.319.309-40

Representante da Secretaria do Esporte
Titular – Cleiton Roberto Santos
CPF – 077.638.639-51
Suplente – Vanderlei Ferreira Machado
CPF – 069.256.809-37

Presidente – José Carlos Rodrigues
Vice-presidente – Marli Alves da Silva Mian
Secretária Geral – Jeane de Oliveira Araújo
Vice Secretária – Keila Cristina Lima Bueno

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2023.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal
(original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
E-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇAO SUSPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
EDITAL DE PREGAO NA FORMA ELETRONICA Nº 07/2023 - PMSMP

O Prefeito Municipal Agnaldo Trevisan no uso de suas atribuições, torna público para ciência dos interessados, que a licitação supramencionada a qual tem por objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇAO (CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA) PARA CESTAS DE ALIMENTOS**, com abertura marcada para o dia **28/03/2023** às 08:30hs através da plataforma BLL www.bll.org.br, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, em razão de análise de impugnação pendente. O Edital será republicado com uma nova data de abertura, informações pelo site www.saomanoeldoparana.pr.gov.br, e mail compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelos telefones **(44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114**.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27 de março de 2023**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01178931/0001-47
www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 42/2023
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP.
CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública, com acesso ilimitado para o Consórcio, contemplando às áreas Planejamento e Orçamento, Escrituração Contábil e Execução Financeira, Lei de Responsabilidade Fiscal – LFR, Geração de dados para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Pessoal e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frota e Combustíveis, Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação, Protocolo e Processos, nativamente web, hospedado em nuvem, compreendendo os serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, visando atender as rotinas de toda entidade pública do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná.

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor anual de até R$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.40.00 – Fonte livre 1001
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 02/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EMPRESA FUNERARIA PERPERTUO SOCORRO LTDA - ME, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a Atividade de Serviços funerários com tanatopraxia; a ser implantado na Avenida Rondônia, nº 356, (Data nº 11-A da Quadra nº 52), Zona nº 04, Município de Cianorte/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FUNERARIA CIANORTE LTDA - ME, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a Atividade de Serviços funerários com tanatopraxia; a ser implantado na Avenida Rondônia, nº 265, (Data nº 16-A da Quadra nº 54), Zona nº 04, Município de Cianorte/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

V. BERTONCELO – SERVICOS FUNERARIOS - EPP, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a Atividade de Serviços funerários com tanatopraxia; a ser implantado na Avenida Rondônia, nº 350, (Data nº 11-REM/12 da Quadra nº 52), Zona 04, Município de Cianorte/PR.

O ESCORPIÃO AMARELO

O **veneno** age no **sistema nervoso**. A picada é extremamente dolorosa e a dor se dispersa por todo o corpo. O veneno incide sobre uma região do encéfalo que controla os movimentos respiratórios e cardíacos, o que pode fazer com que a vítima morra por **parada respiratória**

O Aracnídeo (Tityus Serrulatus)

- Mede até **7 cm** de comprimento
- Possui as pernas e a cauda amarelo-claro e o tronco escuro
- Pode viver até **10 anos**
- **Ataca** ao sentir-se ameaçado
- Tem dois partos com média de **20 filhotes** por ano

Atenção

Em **caso de acidente**, não "sugar" o veneno, não fazer torniquete, incisões ou cutucar o local. Deve-se procurar um médico e, sempre que possível, levar o escorpião junto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.523.546,58	31.824.670,63	5.206.831,12	16,36	5.206.831,12	16,36	26.617.839,51
RECEITAS CORRENTES	31.349.609,08	31.650.733,13	5.206.831,12	16,45	5.206.831,12	16,45	26.443.902,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.313.696,92	3.313.696,92	314.237,65	9,48	314.237,65	9,48	2.999.459,27
IMPOSTOS	2.737.029,70	2.737.029,70	257.559,90	9,41	257.559,90	9,41	2.479.469,80
TAXAS	576.667,22	576.667,22	56.677,75	9,83	56.677,75	9,83	519.989,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	611.444,16	611.444,16	90.922,16	14,87	90.922,16	14,87	520.522,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	611.444,16	611.444,16	90.922,16	14,87	90.922,16	14,87	520.522,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.275,01	44.275,01	69.581,72	157,16	69.581,72	157,16	(25.306,71)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	44.275,01	44.275,01	68.590,16	154,92	68.590,16	154,92	(24.315,15)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	991,56	0,00	991,56	0,00	(991,56)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.142,67	40.142,67	2.821,76	7,03	2.821,76	7,03	37.320,91
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	34.142,67	34.142,67	2.821,76	8,26	2.821,76	8,26	31.320,91
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.340.050,32	27.641.174,37	4.725.267,83	17,10	4.725.267,83	17,10	22.915.906,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.138.280,30	15.439.404,35	2.823.429,64	18,29	2.823.429,64	18,29	12.615.974,71
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.429.118,36	8.429.118,36	1.166.508,74	13,84	1.166.508,74	13,84	7.262.609,62
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	4.776,66	0,00	4.776,66	0,00	(4.776,66)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.772.651,66	3.772.651,66	730.552,79	19,36	730.552,79	19,36	3.042.098,87
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	173.937,50	173.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	173.937,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.541,67	10.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,67
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.541,67	10.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,67
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.395,83	163.395,83	0,00	0,00	0,00	0,00	163.395,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	163.395,83	163.395,83	0,00	0,00	0,00	0,00	163.395,83
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.523.546,58	31.824.670,63	5.206.831,12	16,36	5.206.831,12	16,36	26.617.839,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.523.546,58	31.824.670,63	5.206.831,12	16,36	5.206.831,12	16,36	26.617.839,51
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	31.523.546,58	31.824.670,63	5.206.831,12	16,36	5.206.831,12	16,36	26.617.839,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.875,95	0,00	0,00	38.875,95	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	38.875,95	0,00	0,00	38.875,95	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.554.115,65	3.554.115,65	207.320,12		207.320,12		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.554.115,65	3.554.115,65	207.320,12	5,83	207.320,12	5,83	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.831.430,93	27.171.430,93	4.677.326,80	4.677.326,80	22.494.104,13	4.153.429,77	4.153.429,77	23.018.001,16	3.974.860,91
DESPESAS CORRENTES	24.927.293,43	25.267.293,43	4.546.130,80	4.546.130,80	20.721.162,63	4.030.643,77	4.030.643,77	21.236.649,66	3.852.074,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.266.000,00	14.606.000,00	2.259.311,83	2.259.311,83	12.346.688,17	2.155.401,23	2.155.401,23	12.450.598,77	2.126.972,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	402.000,00	402.000,00	72.860,55	72.860,55	329.139,45	72.860,55	72.860,55	329.139,45	72.860,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.259.293,43	10.259.293,43	2.213.958,42	2.213.958,42	8.045.335,01	1.802.381,99	1.802.381,99	8.456.911,44	1.652.241,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.404.137,50	1.404.137,50	131.196,00	131.196,00	1.272.941,50	122.786,00	122.786,00	1.281.351,50	122.786,00
INVESTIMENTOS	704.137,50	704.137,50	21.170,00	21.170,00	682.967,50	12.760,00	12.760,00	691.377,50	12.760,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	110.026,00	110.026,00	589.974,00	110.026,00	110.026,00	589.974,00	110.026,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.554.115,65	3.554.115,65	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	100.505,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.385.546,58	30.725.546,58	4.884.646,92	4.884.646,92	25.840.899,66	4.360.749,89	4.360.749,89	26.364.796,69	4.075.366,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.385.546,58	30.725.546,58	4.884.646,92	4.884.646,92	25.840.899,66	4.360.749,89	4.360.749,89	26.364.796,69	4.075.366,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.138.000,00	1.099.124,05	322.184,20	322.184,20	776.939,85	846.081,23	846.081,23	253.042,82	1.131.464,84
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.523.546,58	31.824.670,63	5.206.831,12	5.206.831,12	26.617.839,51	5.206.831,12	5.206.831,12	26.617.839,51	5.206.831,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.554.115,65	3.554.115,65	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	100.505,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.491.776,76	1.491.776,76	207.320,12	207.320,12	1.284.456,64	207.320,12	207.320,12	1.284.456,64	100.505,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.062.338,89	2.062.338,89	0,00	0,00	2.062.338,89	0,00	0,00	2.062.338,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.554.115,65	3.554.115,65	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	100.505,37
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.554.115,65	3.554.115,65	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	207.320,12	207.320,12	3.346.795,53	100.505,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.831.430,93	27.171.430,93	4.677.326,80	4.677.326,80	95,76	22.494.104,13	4.153.429,77	4.153.429,77	95,25	23.018.001,16
JUDICIÁRIA	342.000,00	342.000,00	42.337,85	42.337,85	0,87	299.662,15	42.337,85	42.337,85	0,97	299.662,15
AÇÃO JUDICIÁRIA	342.000,00	342.000,00	42.337,85	42.337,85	0,87	299.662,15	42.337,85	42.337,85	0,97	299.662,15
ADMINISTRAÇÃO	5.402.327,46	5.402.327,46	1.044.437,90	1.044.437,90	21,38	4.357.889,56	795.794,34	795.794,34	18,25	4.606.533,12
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.664.127,46	3.664.127,46	757.827,68	757.827,68	15,51	2.906.299,78	591.134,12	591.134,12	13,56	3.072.993,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	637.800,00	637.800,00	88.310,62	88.310,62	1,81	549.489,38	88.310,62	88.310,62	2,03	549.489,38
CONTROLE INTERNO	81.000,00	81.000,00	9.887,40	9.887,40	0,20	71.112,60	9.887,40	9.887,40	0,23	71.112,60
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	431.000,00	431.000,00	49.590,67	49.590,67	1,02	381.409,33	49.590,67	49.590,67	1,14	381.409,33
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	306.400,00	306.400,00	45.251,53	45.251,53	0,93	261.148,47	45.251,53	45.251,53	1,04	261.148,47
COMUNICAÇÃO SOCIAL	210.000,00	210.000,00	93.570,00	93.570,00	1,92	116.430,00	11.620,00	11.620,00	0,27	198.380,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.439.687,50	1.439.687,50	171.264,76	171.264,76	3,51	1.268.422,74	155.464,76	155.464,76	3,57	1.284.222,74
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.000,00	257.000,00	35.735,06	35.735,06	0,73	221.264,94	30.735,06	30.735,06	0,70	226.264,94
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.182.687,50	1.182.687,50	135.529,70	135.529,70	2,77	1.047.157,80	124.729,70	124.729,70	2,86	1.057.957,80
SAÚDE	6.086.195,83	6.426.195,83	1.151.829,77	1.151.829,77	23,58	5.274.366,06	982.491,46	982.491,46	22,53	5.443.704,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.912,50	669.912,50	78.363,00	78.363,00	1,60	591.549,50	78.363,00	78.363,00	1,80	591.549,50
ATENÇÃO BÁSICA	3.127.483,33	3.467.483,33	628.131,00	628.131,00	12,86	2.839.352,33	483.408,31	483.408,31	11,09	2.984.075,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.911.400,00	1.911.400,00	389.286,28	389.286,28	7,97	1.522.113,72	386.816,18	386.816,18	8,87	1.524.583,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	261.700,00	261.700,00	14.878,12	14.878,12	0,30	246.821,88	14.878,12	14.878,12	0,34	246.821,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	115.700,00	115.700,00	41.171,37	41.171,37	0,84	74.528,63	19.025,85	19.025,85	0,44	96.674,15
EDUCAÇÃO	5.880.230,15	5.880.230,15	1.022.354,31	1.022.354,31	20,93	4.857.875,84	989.400,68	989.400,68	22,69	4.890.829,47
ENSINO FUNDAMENTAL	2.104.430,15	2.104.430,15	393.051,35	393.051,35	8,05	1.711.378,80	380.483,35	380.483,35	8,73	1.723.946,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.474.100,00	3.474.100,00	569.354,80	569.354,80	11,66	2.904.745,20	565.854,13	565.854,13	12,98	2.908.245,87
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	115.700,00	115.700,00	17.409,18	17.409,18	0,36	98.290,82	17.409,18	17.409,18	0,40	98.290,82
EDUCAÇÃO ESPECIAL	186.000,00	186.000,00	42.538,98	42.538,98	0,87	143.461,02	25.654,02	25.654,02	0,59	160.345,98
CULTURA	499.700,00	499.700,00	5.082,43	5.082,43	0,10	494.617,57	5.082,43	5.082,43	0,12	494.617,57
DIFUSÃO CULTURAL	499.700,00	499.700,00	5.082,43	5.082,43	0,10	494.617,57	5.082,43	5.082,43	0,12	494.617,57
URBANISMO	2.663.941,67	2.663.941,67	572.140,11	572.140,11	11,71	2.091.801,56	564.540,11	564.540,11	12,95	2.099.401,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.000,00	87.000,00	16.512,67	16.512,67	0,34	70.487,33	16.512,67	16.512,67	0,38	70.487,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	305.541,67	305.541,67	65.655,13	65.655,13	1,34	239.886,54	65.655,13	65.655,13	1,51	239.886,54
SERVIÇOS URBANOS	2.261.400,00	2.261.400,00	489.972,31	489.972,31	10,03	1.771.427,69	482.372,31	482.372,31	11,06	1.779.027,69
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	117.000,00	117.000,00	12.179,98	12.179,98	0,25	104.820,02	9.179,98	9.179,98	0,21	107.820,02
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.000,00	97.000,00	12.179,98	12.179,98	0,25	84.820,02	9.179,98	9.179,98	0,21	87.820,02

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	711.700,00	711.700,00	124.503,26	124.503,26	2,55	587.196,74	124.503,26	124.503,26	2,86	587.196,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	7.693,21	7.693,21	0,16	57.306,79	7.693,21	7.693,21	0,18	57.306,79
EXTENSÃO RURAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	601.700,00	601.700,00	116.810,05	116.810,05	2,39	484.889,95	116.810,05	116.810,05	2,68	484.889,95
INDÚSTRIA	105.000,00	105.000,00	13.550,00	13.550,00	0,28	91.450,00	2.000,00	2.000,00	0,05	103.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	105.000,00	105.000,00	13.550,00	13.550,00	0,28	91.450,00	2.000,00	2.000,00	0,05	103.000,00
ENERGIA	643.844,16	643.844,16	83.939,90	83.939,90	1,72	559.904,26	83.939,87	83.939,87	1,92	559.904,29
ENERGIA ELÉTRICA	643.844,16	643.844,16	83.939,90	83.939,90	1,72	559.904,26	83.939,87	83.939,87	1,92	559.904,29
TRANSPORTE	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
SERVIÇOS URBANOS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
**DESPORTO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.137.029,70	245.471,90
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	606.029,70	11.144,36
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	28.481,28
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	401.000,00	109.432,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	630.000,00	96.414,19
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	26.417.745,58	4.582.112,87
2.1 - Cota-parte FPM	15.343.269,34	3.135.918,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.172.216,67	3.135.918,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.171.052,67	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.143.841,67	1.010.271,51
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	164.610,24	10.954,56
2.4 - Cota-parte ITR	729.146,00	1.049,49
2.5 - Cota-parte IPVA	1.036.878,33	423.919,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.554.775,28	4.827.584,77
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.049.338,58	916.422,57
5 - VALOR MENINO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.089.355,24	290.473,62

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.777.651,66	740.273,04
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.777.651,66	734.538,76
6.1.1 - Principal	3.772.651,66	730.552,79
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	3.985,97
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	5.734,28
6.2.1 - Principal	0,00	5.734,28
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	(1.276.686,92)	(185.869,78)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	67.875,32
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	67.875,32
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	808.148,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	117.100,00	21.362,60	21.362,60	20.109,95	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	117.100,00	21.362,60	21.362,60	20.109,95	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	612.495,50	33.769,92	16.884,96	16.884,96	16.884,96
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	612.495,50	33.769,92	16.884,96	16.884,96	16.884,96
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	729.595,50	55.132,52	38.247,56	36.994,91	16.884,96

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	487.015,30	487.015,30	486.966,69	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	520.850,32	503.965,36	503.916,75	16.884,96	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal'	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	518.191,13	487.015,30	487.015,30	65,79
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)'	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	74.027,30	236.307,66	236.307,66	31,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)'	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	387.499,88	67.875,32	0,00	0,00	0,00	67.875,32
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	387.322,34	66.099,92	0,00	0,00	0,00	66.099,92
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	177,54	1.775,40	0,00	0,00	0,00	1.775,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.487.171,92	309.942,12	308.442,12	289.154,64	1.500,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.487.171,92	309.942,12	308.442,12	289.154,64	1.500,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26)(d ou e))	812.407,48
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(185.869,78)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = ((L34.1)(ac) + L34.2)(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	998.277,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.206.896,19	998.277,26	20,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	400.583,33	72.273,72
35.1 - Salário-Educação	248.958,33	64.792,82
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	100.000,00	132,83
35.4 - PNATE	20.000,00	112,07
35.5 - Outras Transferências do FNDE	31.625,00	7.236,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	400.583,33	72.273,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	380.583,33	38.755,04	27.687,04	20.082,04	11.068,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	380.583,33	38.755,04	27.687,04	20.082,04	11.068,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	2.547.350,75	403.829,68	374.376,72	346.231,59	29.452,96
47.1 - Despesas Correntes	6.331.106,91	1.014.838,14	985.074,51	909.659,04	29.763,63
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.877.776,76	793.618,13	793.618,13	746.686,90	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.000,00	33.769,92	16.884,96	16.884,96	16.884,96
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.323.330,15	187.450,09	174.571,42	144.087,18	12.878,67
47.2 - Despesas de Capital	70.000,00	12.760,00	9.570,00	9.570,00	3.190,00
47.2.1 - Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	70.000,00	12.760,00	9.570,00	9.570,00	3.190,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	66.238,95	26.682,44

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	740.273,04	64.792,82
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	534.127,73	57.293,61
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	272.384,26	34.181,65
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	272.384,26	34.181,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.137.029,70	2.137.029,70	245.471,90	11,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	606.029,70	606.029,70	11.144,36	1,84
IPTU	501.029,70	501.029,70	542,93	0,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	105.000,00	105.000,00	10.601,43	10,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	500.000,00	500.000,00	28.481,28	5,70
ITBI	500.000,00	500.000,00	28.471,81	5,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	9,47	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	401.000,00	401.000,00	109.432,07	27,29
ISS	400.000,00	400.000,00	107.852,17	26,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1.579,90	157,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	630.000,00	630.000,00	96.414,19	15,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.246.692,91	25.246.692,91	4.582.112,87	18,15
Cota-Parte FPM	14.172.216,67	14.172.216,67	3.135.918,14	22,13
Cota-Parte ITR	729.146,00	729.146,00	1.049,49	0,14
Cota-Parte IPVA	1.036.878,33	1.036.878,33	423.919,17	40,88
Cota-Parte ICMS	9.143.841,67	9.143.841,67	1.010.271,51	11,05
Cota-Parte IPI-Exportação	164.610,24	164.610,24	10.954,56	6,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.383.722,61	27.383.722,61	4.827.584,77	17,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.216.000,00	2.216.000,00	432.162,48	19,49	315.797,48	14,24	301.090,59	13,57
Despesas Correntes	2.216.000,00	2.216.000,00	432.162,48	19,50	315.797,48	14,25	301.090,59	13,58
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.948.000,00	1.948.000,00	357.302,26	18,34	357.302,26	18,34	341.501,93	17,53
Despesas Correntes	1.948.000,00	1.948.000,00	357.302,26	18,34	357.302,26	18,34	341.501,93	17,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	214.000,00	214.000,00	15.167,92	7,09	15.167,92	7,09	14.117,48	6,60
Despesas Correntes	214.000,00	214.000,00	15.167,92	7,09	15.167,92	7,09	14.117,48	6,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	674.000,00	674.000,00	80.287,43	11,91	80.287,43	11,91	77.883,74	11,56
Despesas Correntes	664.000,00	664.000,00	80.287,43	12,09	80.287,43	12,09	77.883,74	11,73
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.115.000,00	5.115.000,00	884.920,09	17,30	768.555,09	15,03	734.653,74	14,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	884.920,09	768.555,09	734.653,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	884.920,09	768.555,09	734.653,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = ((III) x 15% (LC 141/2012)			724.137,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = ((III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e)) - XVII)	160.782,37	44.417,37	10.516,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,33	15,92	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	724.137,72	884.920,09	160.782,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.782,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.336.693,33	1.637.807,38	164.708,05	10,06
Proveniente da União	1.336.693,33	1.637.807,38	164.708,05	10,06
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	15.138,56	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.336.693,33	1.637.807,38	179.846,61	10,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N